

PORTARIA nº. 813/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1688	LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	18/11/2024 a 27/11/2024	2021/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 13 de Novembro de 2024

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCOS TADRA
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.